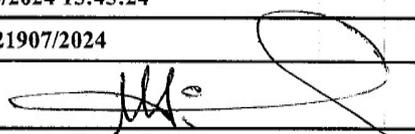




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data:	29/10/2024 15:45:24
Processo:	21907/2024
 Visto	

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

**CPF/CNPJ:** 00.000.000/0000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** NAO CADASTRADA

**Bairro:** NAO CADASTRADO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- OFICINEIROS- MEMORANDO Nº 114/2024- SELCT.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 1000193

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

Taquari/RS, 29 de outubro de 2024

---

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
00.000.000/0000-00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 114/2024 – SELCT

Taquari, 28 de outubro de 2024.

**PARA  
GABINETE**

29/10/2024

29 de 2024

**ASSUNTO:**

**CONTRATAÇÃO OFICINEIROS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- **CONFORME** Edital SEDAC nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, cujo Plano de Trabalho foi aprovado em 06 de dezembro de 2023, contrato assinado com o Governo Estadual em 07 de fevereiro de 2024, e valores do SEDAC transferidos para conta específica do Bannisul do Município de Taquari em 09 de fevereiro de 2024.

- **CONFORME** obrigação do Município de Taquari de fornecer contrapartida no valor de R\$ 24.669,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais, dezessete centavos), que serão disponibilizados para ministrar oficinas de alegorias e adereços, e de percussão, bem como a aquisição dos materiais necessários a realização das oficinas.

- **CONFORME** abertura de processo licitatório com o OBJETO conforme segue: Contratação de prestadores de serviços temporários - oficinairos - para ministrar 01 (uma) oficina de percussão (música) 40h/a, e 01 (uma) oficina de alegoria e adereços, 40 h/a conforme plano de trabalho aprovado no Edital SEDAC 03/2023 Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, realizando atividades que proporcionem:

Na PERCUSSÃO - desenvolvimento de elementos musicais importantes para além da prática percussiva, socialização, musicalização, imitação em tempo real



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

possibilidade de testar todos os instrumentos e, ainda, variedade de possibilidades de manuseios, ritmo, lateralidade, relaxamento, alongamento.



Na ALEGORIA E ADEREÇO - desenvolve a concepção (adequação das criações ao enredo e a capacidade de ser criativo, mas contendo significados relativos ao enredo) e realização (formas, materiais e cores, além dos acabamentos, cuidando da confecção e unidade visual, com relação ao conjunto).

- **CONFORME** publicação e abertura de processo de contratação, em duas oportunidades, e resultando DESERTO em ambos processos, conforme registrados nos links abaixo:

[Pregão Eletrônico 019/2024 - Prefeitura Municipal de Taquari](#)

[Pregão Eletrônico 026/2024 - Prefeitura Municipal de Taquari](#)

- **SOLICITO** a contratação, por dispensa de licitação, com estrita observância ao disposto nos editais supra referidos e seus anexos, de 01 (um) oficineiros para ministrar a Oficina de Alegorias e Adereços, e outro para a Oficina de Percussão, para cumprir a responsabilidade do Município de Taquari com o Governo Estadual, Secretaria do Estado da Cultural – Edital SEDAC- RS 03/2023.

Seguem como anexos do presente processo:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2024, seus anexos e ata;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2024, seus anexos e ata;
- Proposta das empresas a serem contratadas;
- Documentos de habilitação das empresas a serem contratadas.

Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenadora de Cultura  
Sec. Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NOS TERMOS DOS EDITAIS DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 E 026/2024**

**10.9. Habilitação Jurídica:**

**10.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.9.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.9.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.10. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

**10.10.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**10.10.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município ou estado sede do licitante, relativo a atividade por este exercida;

**10.10.3.** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

**10.10.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a

última do domicílio sede do licitante;

**10.10.5.** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular dos encargos sociais instituídos por Lei.

**10.10.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 01/05/1943;

**10.11. Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.11.1.** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da aprezada para o recebimento das propostas.

**10.12. Qualificação Técnica:**

**10.12.1.** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com objeto deste Edital;

a) O atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte da Pregoeira, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com solicitação da comprovação mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem, visita às pessoas jurídicas que os expediram e respectivos locais onde os serviços foram ou estão sendo executados, quando for o caso.

**10.12.2.** Declaração do proponente indicando o (s) profissional (is), pertencente (s) ao quadro da empresa licitante, com a qualificação técnica necessária para prestação dos serviços ora licitados, acompanhado do Curriculum Vitae do (s) mesmo (s);

a) A prova da empresa possuir em seu quadro funcional o (s) profissional (is) exigido (s) no item supra será feita por intermédio da apresentação do ato constitutivo, em se tratando de sócio/titular da Empresa; e, no caso de empregado, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

**10.12.3.** No caso da licitante ser Microempreendedor Individual (MEI), a mesma deverá, obrigatoriamente, ser inscrita no CNAE 8592-9/99 – Instrutor de Arte e Cultura em Geral.

Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Rua Osvaldo Aranha  
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

**REQUISIÇÃO Nº 30379**

Folha: 1 of 1

**Dotação Reduzida:** 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

**Projeto/Atividade:** 2202 - EVENTOS MUNICIPAIS

**Rubrica:** 3390.39.99.10.00.00 - EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E OUTROS

**Recurso Vinculado:** 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19698	SERVIÇO Oficina de Percussão - Contratação de empresa com profissional habilitado para trabalhar a música com grupos, dando condições de exploração das diversas ferramentas da linguagem musical no segmento carnavalesco, no município de Taquari/RS, em conformidade com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 026/2024 e em seu Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do mesmo.	1	UN	40,00	50,00000	2.000,00
	SERVIÇO Oficina de Artes/Artesanato (alegoria e adereço) - Contratação de empresa com profissional habilitado para trabalhar na confecção de alegorias e adereços por meio de oficinas de arte e artesanato, através de grupos, objetivando a realização de trabalhos criativos com uso de materiais reutilizáveis, promovendo uma ressignificação na arte de fazer carnaval, no Município de Taquari/RS, em conformidade com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 026/2024 e em seu Anexo I, Termo de Referência, parte integrante do mesmo.	2	UN	40,00	50,00000	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.000,00</b>

Obs.: Dispensa de licitação para a contratação de prestadores de serviços temporários.

Em 06/11/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável do(a)

\_\_\_\_\_  
Solicitante  
SABRINA PEREIRA DE FREITAS  
Coordenadora de Cultura e Turismo